



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Gabinete Deputado **EDUARDO FORTES**

REQUERIMENTO S/Nº- URGENTE
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO TOCANTINS

Requer ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, que envie expediente ao Governador do Estado do Tocantins, com cópia à Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social - Setas, ao Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins - Ruraltins, solicitando que se estabeleça convênio junto às Prefeituras Municipais para implantar Hortas Comunitárias às famílias carentes nos municípios Tocantinenses.

O Deputado signatária deste, nos termos do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins e após apreciação e aquiescência dos nobres pares, requer a Vossa Excelência que encaminhe expediente ao Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, com cópia ao Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins -RURALTINS, e Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social - Setas solicitando que se estabeleça convênio junto às Prefeituras Municipais para Implantar Hortas Comunitárias às famílias carentes nos municípios Tocantinenses.

JUSTIFICATIVA

Horta Comunitária é um espaço coletivo no qual se pode produzir alimentos por meio do trabalho voluntário de pessoas que vivem em determinado local ou região.

Em alguns casos, ela ajuda a solucionar problemas ambientais e sanitários, ocupando terrenos abandonados, por exemplo. Com isso, a horta comunitária costuma dar vida à área em que ocorre o plantio, de modo a proporcionar mais bem-estar à comunidade em geral.

O presente requerimento visa à setorização de lotes de terrenos públicos sem uso, para viabilizar o cultivo de hortas comunitárias e familiares em bairros dos Municípios.



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Gabinete Deputado EDUARDO FORTES

Tal iniciativa permite que, em um contexto urbano específico, sejam obtidos produtos agrícolas frescos que contribuam para a subsistência e para a complementação alimentar das famílias residentes nesses bairros.

Importante destacar que, hoje, tem-se um projeto em Gurupi, que está em execução desde o ano de 2017, e que fomenta toda a região sul do Estado. O Projeto Horta Comunitária é com famílias de baixa renda nos bairros de Gurupi. Dada às condições econômicas apresentadas por essas famílias julgou-se pertinente realizar um projeto em que fossem complementadas as condições de alimentação dos participantes, bem como melhorar a qualidade dos hábitos alimentares, promovendo saúde e bem estar social.

Essa é uma forma de promover a inclusão social produtiva de cidadãos e grupos sociais, mediante apoio e iniciativas que visem à cooperação na produção agroecológica de alimentos de forma solidária e voluntária, para o autoconsumo.

O objetivo do presente requerimento é proporcionar aos usuários, que se encontram em situação de vulnerabilidade social, a complementação nas condições de alimentação, caracterizando-se como mais uma fonte de nutrição.

Eduardo Fortes
Deputado Estadual